



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PL 950/2003

PROJETO DE LEI Nº

(Da Deputada Eliana Pedrosa)

CIDU
Em 25/11/03

do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CES e CCJ.

Em 25/11/03

Assessoria de Plenário

Paulo Roberto Guimarães da Cunha
Chefe da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a inclusão do ensino de noções básicas de reciclagem na grade curricular da rede educacional do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

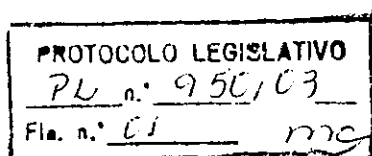
Art. 1º - Fica Incluída na grade curricular da rede educacional do Distrito Federal, nível fundamental e médio, o ensino sobre noções básicas de reciclagem.

Art. 2º - O ensino será inserido no conteúdo regular das disciplinas tradicionais, não podendo ser feito de forma autônoma, nem gerar aumento de despesa.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, através da Secretaria de Educação, autorizado a firmar convênios com os órgãos próprios vinculados à área ambiental, para o cumprimento do previsto na presente Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do exercício subsequente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



FUAL GABRI

01/19/11/03 17:00:57

JUSTIFICATIVA

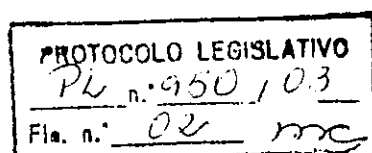
Reciclagem é um conjunto de técnicas que tem por finalidade aproveitar os detritos e reutilizá-los no ciclo produtivo. É o resultado de uma série de atividades, pelas quais materiais que se tornariam lixo, ou estão no lixo, são desviados, coletados, separados e processados para serem usados como matéria-prima na manufatura de novos produtos. A quantidade de lixo produzida diariamente por um ser humano é de aproximadamente 05 Kg. Se somarmos toda a produção mundial, os números são assustadores. Só o Brasil produz 240 000 toneladas de lixo por dia.

O aumento excessivo da quantidade de lixo se deve ao aumento do poder aquisitivo e pelo perfil de consumo de uma população. Além disso, quanto mais produto é industrializado, mais lixo é produzido, como embalagens, garrafas, etc.

Dentre esses lixos, destacam-se o doméstico, industrial (carvão mineral, lixo químico), agrícola (esterco, fertilizantes), hospitalar, materiais radioativo, tecnológico (TV, rádios), dentre outros.

Cerca de 88% do lixo doméstico vai para o aterro sanitário. A fermentação produz dois produtos: o chorume e o gás metano. Menos de 3% do lixo vai para as usinas de compostagem (adubo). O lixo hospitalar, por exemplo, deve ir para os incineradores. Apenas 2% do lixo de todo o Brasil é reciclado. Por quê? Porque reciclar é 15 vezes mais caro do que jogar o lixo em aterros.

Nos países desenvolvidos como a França e Alemanha, a iniciativa privada é encarregada do lixo. Fabricantes de embalagens são considerados responsáveis pelo destino do lixo e o consumidor também tem que fazer sua parte. Por exemplo, quando uma pessoa

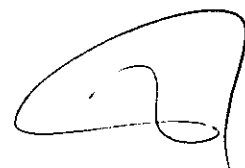
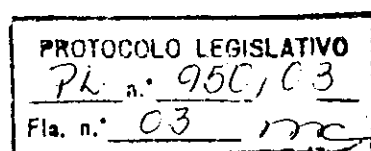


vai comprar uma pilha nova, é preciso entregar a usada. Uma garrafa plástica ou vidro pode levar 1 milhão de anos para decompor-se. Uma lata de alumínio, de 80 a 100 anos. Porém todo esse material pode ser reaproveitado, transformando-se em novos produtos ou matéria prima, sem perder as propriedades.

Separando todo o lixo produzido em residências, estaremos evitando a poluição e impedindo que a sucata se misture aos restos de alimentos, facilitando assim seu reaproveitamento pelas indústrias. Além disso, estaremos poupando a meio ambiente e contribuindo para o nosso bem estar no futuro.

Algumas Vantagens da reciclagem:

- Cada 50 quilos de papel usado, transformado em papel novo, evita que uma **árvore** seja cortada.
- Cada 50 quilos de alumínio usado e reciclado, evita que sejam extraídos do solo cerca de 5.000 quilos de minério, a bauxita.
- Com um quilo de vidro quebrado, faz-se exatamente um quilo de vidro novo. E a grande vantagem do vidro é que ele pode ser reciclado infinitas vezes.
- Economia de energia e matérias-primas. Menos poluição do ar, da água e do solo.
- Melhora a limpeza da cidade, pois o morador que adquire o hábito de separar o lixo, dificilmente o joga nas vias públicas.
- Gera renda pela comercialização dos recicláveis. Diminui o desperdício.



- Dá oportunidade aos cidadãos de preservarem a natureza de uma forma concreta, tendo mais responsabilidade com o lixo que geram.

Assim, dado a importância da reciclagem para a preservação do meio ambiente, é interessante passar essas informações para os alunos, de modo a conscientizá-los desde cedo da necessidade da utilização desse instrumento de melhoria da qualidade de vida de nossa comunidade.

Assim, esperamos contar com o apoio dos nobres pares à aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões,



Deputada ELIANA PEDROSA

